



Câmara Municipal de Mariópolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (Oxx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 006/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

NATUREZA: PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL MARIÓPOLIS/ CAIABU

Os vereadores da Câmara Municipal de Mariópolis, as seguir nominados pela ordem de chamada, Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Ap. Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, na forma regimental, apresentam **CONJUNTAMENTE** o presente **REQUERIMENTO**, para que seja encaminhado ofício pela edilidade, ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckimin, Governador do Estado de São Paulo, rogando a realização de obras de pavimentação de trecho da vicinal que interliga o município de Mariópolis ao Distrito de Iubatinga município de Caiabu, num total de 14,7 km, pelos motivos altamente relevantes e constantes na justificativa abaixo.

Requeremos, ainda, que seja encaminhada cópia desta indicação aos Exmo. Senhor Presidente da ALESP, Senhor Prefeito de Mariópolis, Senhor Prefeito de Caiabu e Câmara Municipal de Caiabu, Senhor Prefeito de Adamantina e Câmara Municipal de Adamantina; Senhor Prefeito de Lucélia e Câmara Municipal de Lucélia, Senhor Prefeito de Presidente Prudente e Câmara Municipal de Presidente Prudente, Senhor Prefeito de Martinópolis e Câmara Municipal de Martinópolis.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma obra almejada há décadas pela população de **Mariópolis, Caiabu e cidades circunvizinhas**, pois trará desenvolvimento para nossa região.

São apenas 14,7 km restantes para pavimentação da vicinal que interliga a região da alta paulista com a sorocabana, atendendo assim, não apenas os municípios de Mariópolis e Caiabu, mas também Adamantina, Lucélia, Martinópolis e de certa forma Presidente Prudente, sendo a Usina Alto Alegre localizada no Município de Presidente Prudente, onde alguns desses Municípios tem funcionários dessa Empresa que fazem este trajeto diariamente, Municípios tais como: Mariópolis, Caiabu, Martinópolis e Adamantina, laboram na atividade rural dessa empresa localizada à margem da vicinal, assim, a pavimentação dessa via promoveria bem-estar aos inúmeros trabalhadores rurais que, com uma estrada pavimentada, poderia sair de seu lar um pouco mais tarde e regressar um pouco mais



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (Oxx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

cedo, pois não perderia tempo em uma estrada de terra que impede que o trânsito flua adequadamente.

No ínterim acima, ainda podemos citar que traria benefícios para o setor sucroalcooleiro, pois a empresa teria como escoar melhor sua produção e assim, tal pavimentação ainda seria, poderíamos dizer que de forma direta, um investimento no setor, podendo impedir o fechamento de postos de trabalho e ainda criar empregos, em razão da melhoria da logística trazida pela obra, combatendo assim a crise que assola o país e especialmente nossa região.

Também destacamos a importância do escoamento da produção agrícola da região, o mais importante setor na geração de renda de nossa região.

Citamos ainda que nossa cidade é beneficiada por uma linha de ônibus (Jandaia Transportes e Turismo Ltda) que faz diariamente o trajeto de Presidente Prudente à Adamantina. Todavia, em dias de chuva, o transtorno é enorme, atrasando os horários e trazendo inconvenientes aos passageiros.

Um destaque de importância é o fato de que o Aeroporto de Presidente Prudente atende toda nossa região, inclusive Mariápolis, desta forma, a pavimentação da vicinal encurtaria a distância e o tempo de chegada dos passageiros que fazem parte de aeroporto.

Uma outra questão fundamental é a questão da saúde. Com a inauguração do Hospital do Câncer de Presidente Prudente, muitos pacientes que antes se deslocavam para a cidade de Jaú, já procuram tratamento na vizinha cidade. Todavia, as condições precárias da vicinal sem asfalto atrasam muitas vezes o socorro dos pacientes, ou pior, em dias chuvosos alonga a viagem, pois fica necessário o desvio, passando por cidades vizinhas, aumento a viagem em quase uma hora, colocando até mesmo em risco a saúde e vida do paciente.

Além da área da saúde, temos ainda a educação, pois Presidente Prudente abriga importantes faculdades, como a Instituição Toledo de Ensino, e vários alunos de Mariápolis e região procuram cursos nessas entidades de ensino. Desta forma, além de beneficiar os já alunos, também incentivaria outros a estudarem nessas renomadas instituições.

Os constantes transtornos já foram matérias jornalísticas e a população, com razão, cobra dos entes públicos e políticos uma justa solução para o problema, pois ao contrário do que se pensa, apesar de não possuir asfalto, a estrada é muito movimentada e certamente o fluxo de veículo aumentará com sua pavimentação.

Um ponto de interesse a ser citado é o fato da Rodovia Assis Chateaubriand estar em obras de duplicação e segundo informes e anseios, melhorias dessa ordem será realizada na Rodovia Cmte. João Ribeiro de Barros, assim, nada mais útil e necessário do que promover aos usuários dessas vias uma opção de ligação entre essas rodovias, ou seja, a vicinal que ora solicitamos a pavimentação.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Assim, resumindo a justificativa, a obra trará desenvolvimento econômico, produzirá benefícios sociais, agilizará o atendimento médico a pacientes que se tratam em Pres. Prudente, servirá como incentivo à educação e, interligará duas regiões administrativa beneficiando vários municípios.

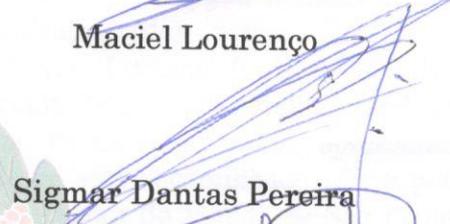
É a justificativa.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2017.


Gilson Paulo Ferreira


Maciel Lourenço


Alex Sandro Pereira do Nascimento


Sigmar Dantas Pereira

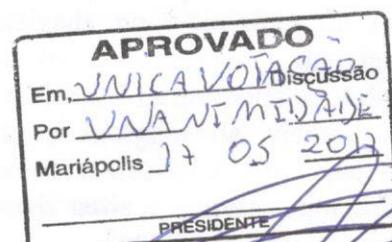

Maria Ap. Firmino Neres

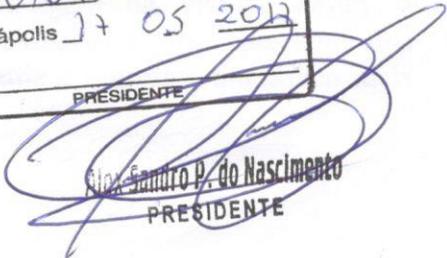

Lucimar Barbosa da Silva


Valdecir Bernardo da Silva


Paulino Vieira da Silva


Aparecida Ribeiro Sensiarelle




Alex Sandro P. do Nascimento
PRESIDENTE